

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9230/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de confecção de uniformes para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **ALFA CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA – CNPJ Nº: 47.864.138/0001-00**, para contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de confecção de uniformes para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de **R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o processo administrativo nº 9230/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 25 de abril de 2024.

TASSARA PERLA HONORATO GODOI MARTINS
GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL